



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2016/PPGAGRI

Aprova a carga-horária total máxima por semestre para o Estágio Docência para discentes do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI).

O COLEGIADO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE (PPGAGRI) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o regimento interno do PPGAGRI somente define a carga horária total mínima por semestre para o Estágio Docência e está omissivo quanto à carga horária total máxima por semestre;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução nº 54/2014/CONEPE;

CONSIDERANDO que o regimento interno define somente a carga-horária total mínima por semestre de 30 (trinta) horas;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, realizada em 21/9/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar uma carga-horária total máxima por semestre de 60 (sessenta) horas, integralizadas em 04 (quatro) horas semanais, para o Estágio de Docência para discentes de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala 2 do PPGAGRI, 21 de setembro de 2016

Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank
COORDENADOR